

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -011

Restos a Pg de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/01/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO **Número: 7203**
Endereço.: RUA DO BENEDITO Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 004.700.126-76
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 101 Liquidação Nº.: 11

VALOR ANULADO.: *****980,23 : VALOR BRUTO..: *****7.999,97
SALDO ANTERIOR: *****8.000,97 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****1,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.999,97

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/01/2022

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - DEZEMBRO/2021

h. ghatta

Renie

[Signature]

CRC:
Contador(a)

CPF:
Liquidante

CPF:
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.999,97 ,Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos.*****

07/01/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315567 Docum.:

Tesoureiro(a):

CPF:

Renie

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -011

Restos a Pg de: 2021

Tipo: Ordinário

Data: 07/01/2022

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Número: 7203

Endereço.: RUA DO BENEDITO

Nº: 530 Bairro: DISTR SANTA RITA

CEP: 35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 004.700.126-76

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 101 Liquidacao Nº.: 11

VALOR ANULADO.: *****980,23 : VALOR BRUTO...: *****7.999,97
SALDO ANTERIOR: *****8.000,97 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****1,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.999,97

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/01/2022

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - DEZEMBRO/2021

W. Matta

Reginaldo Fortunato Amaro

[Signature]

CRC:
Contador(a)

CPF:
Liquidante

CPF:
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.999,97 ,Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos.*****

07/01/22

Data _____
Identidade/CPF/CGC _____
Assinatura do Credor ou seu Procurador _____

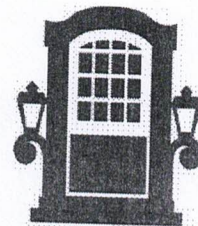
BANCO: _____
CONTA: _____
RECURSO
CHEQUE: 315567 Docum.: _____

Tesoureiro(a): _____
CPF: _____

[Signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



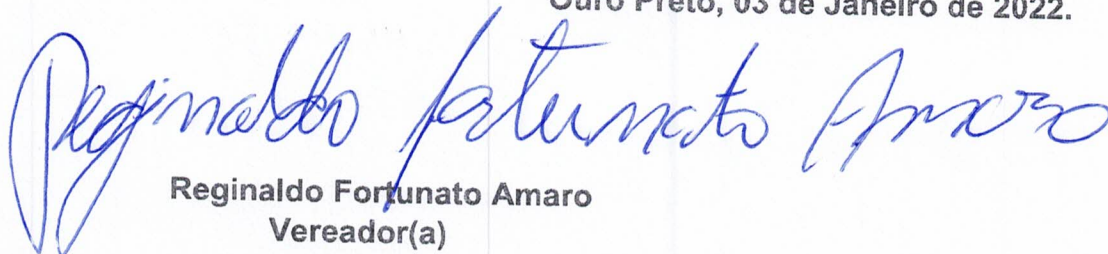
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2022.



Reginaldo Fortunato Amaro
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Carolina da Silva Santos	116.864.106-38	NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS	NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS	3500,00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	NOTA FISCAL ELETRONICA	NOTA FISCAL ELETRONICA	899,97
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	3600,00
TOTAL					7999,97
SALDO					0,03

Paracer. Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo. Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Mathheus Pecheco da Moura Pereira
 1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

8/NFe



Número / Série	8 / NFe	Emissão	29/12/2021 10:17:53	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/12/2021	Código de verificação	22AQ.LS96.VSQY.HZKH	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CAROLINA DA SILVA SANTOS

CPF / CNPJ: 116.864.106-38

Endereço: R. DOM VELOSO, 204 CENTRO - Bairro: SANTA RITA - Cep: 35409000

Telefone: (31) 98754-6785

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.: 110948

Cod. Mob.: 110948

Reg.: Fixo Anual

País: Brasil

Insc. Est.: 110948

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO

CPF / CNPJ: 004.700.126-76

Endereço: R. DO BENTO SANTA RITA - Bairro: CENTRO - Cep: 35409--000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

Insc. Mun.:

Reg.:

País: Brasil

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	3.500,00	Desconto Condicional(R\$)	0,00	Base de Cálculo(R\$)	---	Alíquota (%)	---
Outras Retenções(R\$)	0,00						
Valor Líquido:						R\$ 3.500,00	

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Recebi(emos) de **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 8, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/22AQ.LS96.VSQY.HZKH>

Data: 29/12/2021

Assinatura: x

Reginaldo Fortunato Amaro

Carolina da Silva Santos
 Carolina da Silva Santos
 OAB/MG 159.874

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Por este instrumento particular, que fazem entre si, de um lado doravante determinado como CONTRATANTE, **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG M-7.823.166, inscrito no CPF sob o nº 004.700.126-76, residente e domiciliado à Rua do Bento, nº 530, centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, e de outro lado, **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº. 159.874, e no CPF sob o nº. 116.864.106-38, residente e domiciliada Rua Dom Veloso, 204, centro, Ouro Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, aqui determinada como CONTRATADA, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

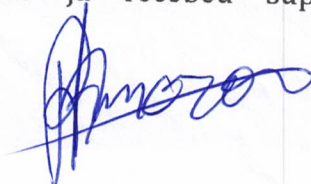
CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente instrumento é dar suporte jurídico ao contratante, atendendo as suas necessidades legais, cabendo a contratada a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na esfera extrajudicial, com vigência imediata, no que tange ao exercício do mandato de vereador perante a câmara municipal de Ouro Preto-MG.

A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consiste na prestação de consultoria e assessoria jurídica ao CONTRATANTE, no seu cargo de vereador, esclarecendo dúvidas solicitadas por qualquer forma idônea de comunicação, presencial ou não, emitindo relatórios quando necessário e por fim acompanhando reuniões dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais no exercício da função de Vereador.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante reconhece já recebeu suporte e orientação preventiva



101

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



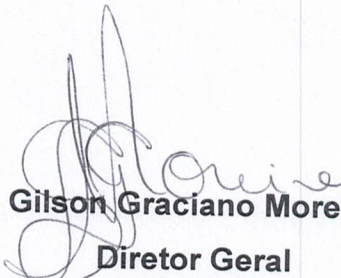
Ouro Preto, 04 de Janeiro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de **dezembro de 2021**, no valor total de R\$ 7.999,97, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

101

comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecendo a Contratada os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficando estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, previstos nesse instrumento, será o equivalente ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

Parágrafo Segundo - A quitação será dada mediante a emissão de recibo pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA

- As partes ajustam que o presente contrato é referente ao mês de dezembro.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.



RELATÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

O presente tem por fim demonstrar as atividades de consultoria e assessoria jurídica do mês de dezembro do ano de 2021, para o contratante, **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, tendo em vista a necessidade da apresentação de um relatório dos serviços prestados.

A contratada **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, advogada inscrita na **OAB/MG sob o nº 159.874**, atuou oferecendo os serviços de consultoria jurídica e assessoria jurídica ao contratante, atinentes ao exercício do mandato de vereador.

Dentre as funções do mandato de vereador membro da Câmara Municipal, abarcam as proposições, sendo elas: as representações, requerimentos, indicações, pedidos de informação, a criação de projetos de leis, ordinárias e complementares.

Destarte que o vereador tem a função de representar a sociedade nos seus interesses, sendo este um representante da população;

Sendo assim, a consultoria e assessoria jurídica foram prestadas por meio de orientações, acompanhamento de reuniões, assessorias na formulação de proposições, indicações e requerimentos feitos pelo vereador nas reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto no mês de dezembro, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e o orientando conforme a legislação vigente, entre outras atividades desenvolvidas.

Foi prestada a assessoria em relação às seguintes indicações, requerimento e representação feitos no mês de novembro, sendo analisadas a possibilidade e legalidade de tais, com base no nosso ordenamento jurídico pátrio:

Em data de 06 de dezembro de 2021, indicação 634/21;

Em data de 13 de dezembro de 2021, indicação 649/21;

Em data de 14 de dezembro de 2021, representação 431/21;

Em data de 02 de dezembro de 2021, requerimento 522/21;

Em data de 09 de dezembro de 2021, requerimento 534/21.

Em data de 16 de dezembro de 2021, requerimento 547/21.



Tendo em vista a que todas as indicações, requerimentos e representações feitos pelo vereador contratante têm por objetivo atender as demandas em prol da população, sendo o vereador um representante da população.

Ressalta-se ainda o acompanhamento das seguintes reuniões: 85ª Reunião Ordinária de 2021, em data de 09/12/2021; 86ª Reunião Ordinária de 2021, em data de 14/12/2021; 87ª Reunião Ordinária de 2021, em data de 16/12/2021.

O contratante fora assessorado de forma clara e precisa para que o fiel cumprimento mandado de vereador seja cumprido de forma legal, trazendo questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento do mandato de vereador, e princípios atrelados a este.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

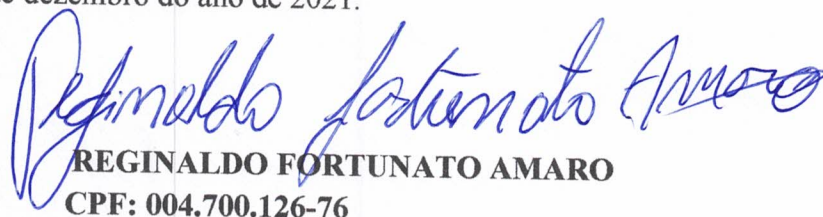
São essas as considerações trazidas no presente relatório de atividades realizadas de assessoria técnicas jurídico ao contratante vereador Reginaldo Fortunato Amaro, relativas ao mês de dezembro do ano de 2021, sem quaisquer prejuízos de outras atividades que não tenham sido narradas neste relatório.

Sendo assim os serviços contratados foram prestados a contento, e as partes assinam o presente relatório.

Ouro Preto, 29 de dezembro do ano de 2021.



CAROLINA DA SILVA SANTOS
OAB/MG 159.874



REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF: 004.700.126-76

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/12/2021 - DEST. / REM.: REGINALDO FORTUNATO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 899,97

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001244
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -
 CEP: 35409-000 - OURO PRETO - MG
 TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000001244 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3121 1201 7813 6500 0163 5500 1000 0012 4414 1202 5204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131214509953181 30/12/2021 11:04:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO CNPJ / CPF: 004.700.126-76 DATA DA EMISSÃO: 30/12/2021

ENDEREÇO: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 A BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 35409-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 30/12/2021

MUNICÍPIO: OURO PRETO FONE / FAX: UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 11:07:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	899,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				899,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	26,79	7,05	0,00	188,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	98,90	7,19	0,00	711,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia 30/12/2021

POSTO IRMÃOS MAPA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.: (3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0490 6899 4934 2489), (3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0495 8214 1238 7081), (3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0503 2192 2695 1080), (3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0504 9693 9551 9246), (3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0511 0495 6578 9024)

Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br

BA21D5 VEICULO: VW - GOL 1.6 PLACA: QWS-3D03 Dinheiro R\$ 899,97 MD-5:
 a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000049068-2, 000049582-2, 000050321-2, 000050496-2, 000051104-2

RESERVADO AO FISCO

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616746480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
 autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	26,794 LT	7,050	188,90
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				188,90
DINHEIRO R\$				188,90

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
 3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0511 0495 6578 9024

NFC-e: 000051104-002 23/12/2021 06:27:25

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15.000 Seq Encerrante: 638848 NQ
 Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0605703.350
 EF 06057 30.140 Vol.:26,794 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 BA21D5 DS: 000051104-62 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616746480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de
 autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	13,908 LT	7,190	100,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				100,00
DINHEIRO R\$				100,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
 3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0499 6899 4934 2489

NFC-e: 000049068-002 01/12/2021 13:50:43

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15.000 Seq Encerrante: 638971 NQ
 Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0607765.500
 EF 06077 79.410 Vol.:13,908 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 BA21D5 DS: 000049068-02 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de
 autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	13,908 LT	7,190	100,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				100,00
DINHEIRO R\$				100,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>

3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0503 2192 2695 1080

NFC-e: 000050321-002 14/12/2021 12:39:35

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15.000 Seq Encerrante: 636977 NO
 Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI 0598741,320
 EF 05987 55,220 Vol.: 13,908 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 BA21D5 OS: 000050321-62 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de
 autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	27,816 LT	7,190	200,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				200,00
DINHEIRO R\$				200,00

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>

3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0504 9693 9551 9246

NFC-e: 000050496-002 16/12/2021 16:59:43

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15.000 Seq Encerrante: 637391 NO
 Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI 0600184,200
 EF 06002 12,010 Vol.: 27,816 - Turno: 1 Trib
 aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E
 VOLTE SEMPRE!!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 BA21D5 OS: 000050496-62 Frentista: FRENTISTA
 CX: 1 PLACA:QWS-3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5

POSTO IRMAOS MAPA LTDA
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
 OURO PRETO - MG
 Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	36,010 LT	7,190	258,07
2	GASOLINA COMUM	9,954 LT	7,190	50,00
Qtde Total de Itens				2
Valor Total R\$				311,07
DINHEIRO R\$				311,07

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>

3121 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0495 8214 1233 2891

NFC-e: 000049582-002 06/12/2021 13:33:00
 Aut.: 3121485892929 06/12/2021 13:31:05

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
 00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
 End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
 530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15.000 Seq Encerrante: 635201 NO
 Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI 0591050,930
 EF 05910 59,950 Vol.: 36,316 - Seq Encerrante:
 635201 NO Bico: 2 NO Bomba 2 NO Tanque 2 EI
 0591845,680 EF 6351853,620 Vol.: 36,954 -
 Turno: 1 Trib aprox R\$: Fed, Est e
 Mun OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!!! Fonte:
 IBPT/empresometro.com.br BA21D5 OS:
 000049582-62 Frentista: FRENTISTA CX: 1
 PLACA:QWS 3D03 - VW/ GOL 1.6L MB5

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**PEDIDO**

DATA: 30/12/2021

DATA DE VENCIMENTO: 10/01/2022

NÚMERO: 11

LOCADORA**NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25**Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO**NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO**Endereço: Rua Do Bento, 530 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98511-8642

CONTRATO 003/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa: QWS-3D03**PERIODO CORRESPONDENTE: 01/12/2021 à 31/12/2021: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS****TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)****DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao Contrato nº 09, com data de abertura em 01/02/2021
Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis
Dispensado a emissão de Nota Fiscal,
Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.
Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.
Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.
VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
VENCIMENTO EM: 10/01/2022 VALOR: R\$ 3.600,00
PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
DATA: / / , ASSINATURA:

Recebemos a
Nota Fiscal nº
da DATA 30/12/2021

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: REGINALDO FORTUNATO AMARO, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M 7.823.166 SSP/MG, CPF nº 004.700.126-76, residente e domiciliado na Rua Do Bento, Nº 530, A, Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QWS-3D03, CHASSI: 9BWAB45U0LT071113, RENAVAN: 01209842820, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

Reginaldo Fortunato Amaro

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze) Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Setembro de 2021 e terminando no dia 01 de setembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

Raymundo Fortunato Amorim

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Alaixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que desca qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das mult de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Conductor Infrator nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

Reginaldo Fortunato Amorim

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110-A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Olim Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Setembro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEÍCULOS

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

Reginaldo Fortunato Amaro

CPF: 004.700.126-76

Reginaldo Fortunato Amaro